



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 050 de 16 de julho de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Inclui META/PROJETOS no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) e dá outras providências”.

**RELATOR:** Clério Alcindo Schley

**RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre o convênio firmado entre o município de Passa Sete e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Saneamento - SEHABS, voltado a construção de 25 (vinte e cinco) módulos sanitários no Município.

**PARECER**

O referido convênio prevê o repasse de R\$ 95.000,00, efetuado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Saneamento e contrapartida de R\$ 28.500,00, totalizando R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), sendo que para que o município possa dar início ao processo de licitação da construção dos módulos sanitários, deverá primeiramente incluí-lo no PPA-2014/2017, LDO 2014 e LOA 2014, conforme disciplina o artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, o projeto está apto a ser discutido e votado pelo plenário, pois somente é possível a abertura de crédito especial com prévia autorização legislativa e com a indicação dos recursos correspondentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB  
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB  
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB  
Membro